

PROTOCOLO

GRANDOPTICAL PORTUGAL S.A, com sede na Rua do Carmo, 102, em Lisboa, pessoa colectiva nº 504 012 711, representada pelo CEO Rui Manuel Diniz Borges.

B.

ASGN.P-ASSOCIACAO DE SENIORES DE GOLFE DO NOROESTE DE PORTUGAL
RUA DOS TRANSITARIOS Nº 182, SALA 3N, PEARAFITA, 450-515-MATOSINHOS
PERSONA COLECTIVA Nº 510799450, REPRESENTADA PELO PRESIDENTE
EUGENIO ALVES DIAS DE OLIVEIRA

Celebram o seguinte Protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

ART.1

(CONDIÇÕES COMERCIAIS)

1. Beneficiário-todos os colaboradores da ASGN.P de um desconto de 15% na compra de qualquer produto óptico, desconto esse que poderá ser acumulado com outras Campanhas em vigor, exceptuando a Campanha "DUO" da marca GrandOptical.

ART.2

(PUBLICIDADE DO ACTO)

1. Ficam os representantes da ASGN.P, responsáveis pela divulgação da celebração deste protocolo aos seus beneficiários por todos os meios de que disponham.

2. Fica a GRANDOPTICAL PORTUGAL, SA responsável pelo fornecimento de informações sobre a fácil localização das lojas GRANDOPTICAL em todo o País.

Paulo

ART.3

(IDENTIFICAÇÃO)

1. Para usufruir de todas as condições, é necessária a apresentação do Cartão de Colaborador da Empresa ou de uma Declaração da mesma.

ART.4

(DURAÇÃO DO PROTOCOLO)

1. O presente protocolo entra em vigor aquando da sua assinatura e tem a duração de um (1) ano renovável anual e automaticamente sem qualquer limitação.
2. Quaisquer das partes tem a faculdade de denunciar o presente protocolo, mediante notificação, com antecedência mínima de um (1) mês, por carta escrita registada.

Lisboa, 24 de Maio de 2014.

pela GrandOptical Portugal, S.A.

GrandOptical Portugal, SA

INIQ: 504 619 711

Rua do Carmo, 102 1249-063 Lisboa
Tel.: 213 274 500 Fax: 213 274 597

Rui Manuel Diniz Borges

CEO

pela ASGNP - ASSOCIACAO DE SENIORES DE BOA FE DO NORTE DE PORTUGAL

Regente

EUGENIO ALVES DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE